



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 159 DE 17 DE ABRIL DE 2020 – SEMS

Designa os membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Escola de Saúde Pública da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José dos Pinhais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações e de acordo com o Ofício nº 01/2020 do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a Lei 1726 de 16 de maio de 2011, que dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal Saúde Escola;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2549 de 14 de agosto de 2016 que institui o Setor denominado Escola Municipal de Saúde Pública, Subunidade Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde/Comitê Nacional de Ética em Pesquisa – nº 466/12, 370/07, 240/97 e 196/96;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 3049/2018 que cria o Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde – Sistema Municipal Saúde Escola do Município de São José dos Pinhais e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.787 de 15 de abril de 2020, o qual no art. 2º, § 3º prevê que a composição do Comitê de Ética será definida por meio de Portaria do Secretário Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Secretaria de Saúde do Município de São José dos Pinhais – CEP/SJP, a servidora Marcia Daniele Seima, Vice-Coordenadora a servidora Christiane Luiza Santos e Secretária a servidora Marjorie Staviss Meyer.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores como membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente:

I – Membros titulares:

- a) Caroline Gribogi – Engenheira Ambiental;
- b) Cassiana Dahlke Machado – Médica Veterinária;
- c) Christiane Luiza Santos – Cirurgiã Dentista;
- d) Denilsen Carvalho Gomes – Enfermeira;
- e) Edimar Leandro Toderke – Médico;
- f) Elvira Aparecida Piovesan Valaski – Representante de Usuários;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais Secretaria Municipal de Saúde

- g) Flávia Monteiro – Nutricionista;
- h) Francielli Araujo Veiga – Advogada;
- i) Mauricio João Costacurta – Psicólogo;
- j) Marcia Daniele Seima – Enfermeira;
- k) Priscila Lima de Araujo Scarlecio – Farmacêutica;

II – Membros suplentes:

- a) Alexandra Lunardon Silvestre – Enfermeira;
- b) Bruno Bertoli Esmanhotto – Médico;
- c) Christina Almeida dos Santos – Médica;
- d) Haroldo Greca Julian – Médico Veterinário;
- e) Mariana Ferraz D Agnoluzzo – Bióloga;
- f) Marinalva Inacio da Silva – Farmacêutica;
- g) Ricardo de Oliveira Bonfim – Advogado;
- h) Rosiane Magalhães de Oliveira – Psicóloga;
- i) Sandra Lucia Vieira Ulisnki Aguilera – Cirurgiã Dentista;
- j) Sinézio Valério - Representante de Usuários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 17 de abril de 2020.

Débora C. M. E. Chemin
Secretária Municipal de Saúde